

RESOLUÇÃO Nº 664/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", o repasse dos Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, destinados à Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica Canina de 2007 - 2ª. etapa, no valor de R\$ 121.042,25 (cento e vinte um mil quarenta e dois reais e vinte cinco centavos), de acordo com a planilha anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 31 de agosto de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde